



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

**EMENDA ADITIVA N.º 01/2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2022**

Considerando o Projeto de Lei Complementar n.º 31/2022, que aprova a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de João Pessoa e dá outras providências, enviado ao Poder Executivo para votação, e que não encontra compatibilidade com o artigo 36 da Constituição Federal, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de dispositivos para a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida na rede semafórica;

Portanto, este Vereador se pronuncia pelo seguinte:

Emenda Aditiva em epígrafe exposta
pároa nova Casa de Leis.

**APROVA A REVISÃO DO PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

Art. 1º O Art. 36 do Projeto de Lei Complementar n.º 31/2022 passará a ser acrescido do seguinte Inciso X, com a seguinte forma:

"Art. 36.

[...]

X - a incorporação gradual na rede semafórica destinada à travessia de pedestres, de dispositivos para que a pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida possa atravessar pela faixa de pedestre com autonomia e segurança, de acordo com a legislação aplicável à espécie."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

**VER. BISPO JOSE LUIZ
REPUBLICANOS**



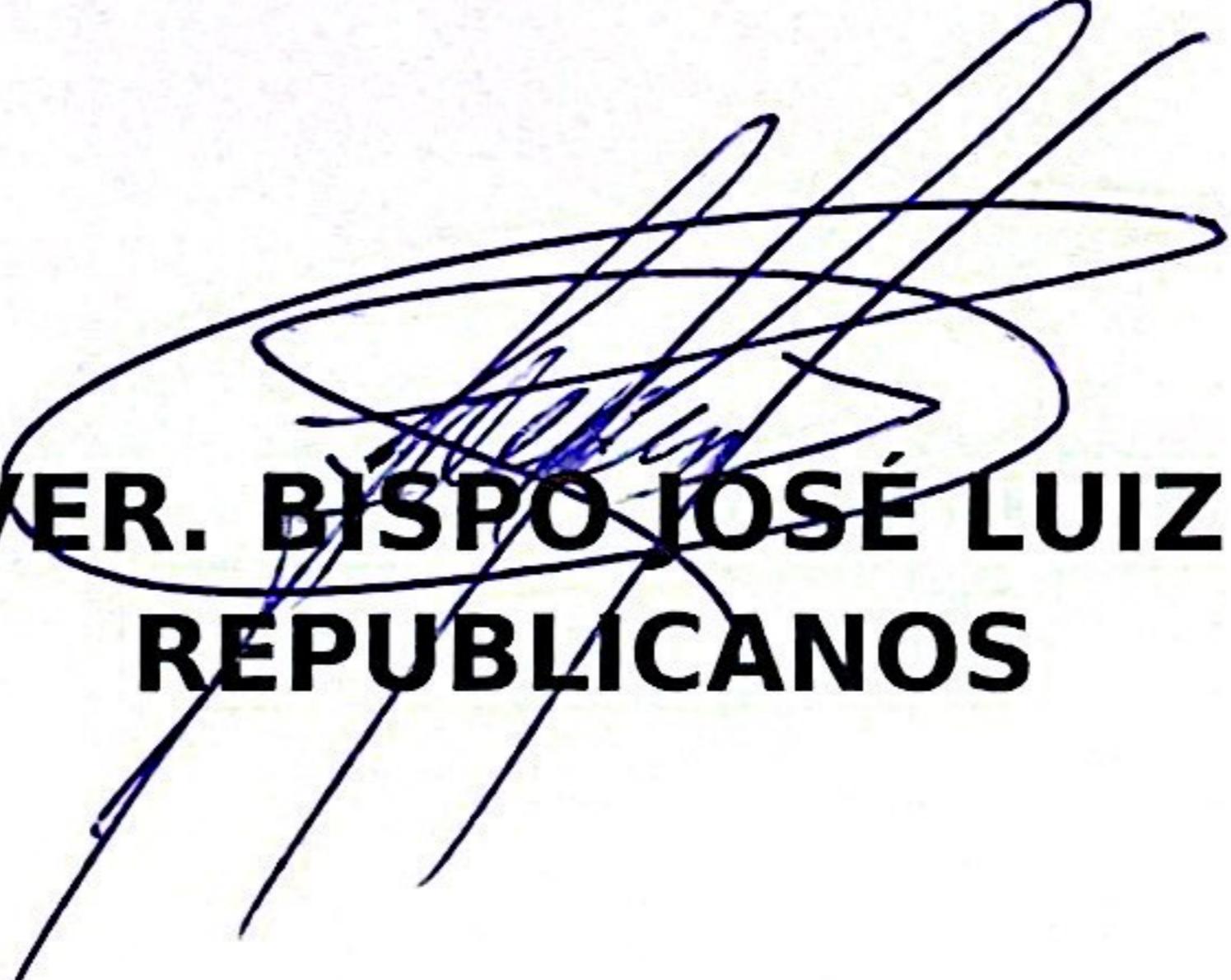
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa a dar maior proteção à todos aqueles portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida dentro do perímetro urbano da Cidade de João Pessoa, aplicando os direitos que a norma assim especifica e que não encontra razoabilidade na nossa norma legal.

Portanto, este Vereador se posiciona pela apresentação da Emenda Modificativa em epígrafe esperando merecer o acatamento pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa – "Casa de Napoleão Laureano", em 20 de dezembro de 2023.


**VER. BISPO JOSÉ LUIZ
REPUBLICANOS**